



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 21-03-2023.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21-03-2023.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, José Vinícius Andrade Jappur, Kalin Cogo Rodrigues, Elaine Maria Canto da Fonseca, da Desembargadora Eleitoral Substituta Patrícia da Silveira Oliveira e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600300-26.2020.6.21.0063

PROCEDÊNCIA: Bom Jesus - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: DIOGO GRAZZIOTIN DUTRA

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS – OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER - OAB/RS48799-A

RECORRIDA: LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA

ADVOGADO: CASSIANO SUZIN SUBTIL - OAB/RS94684-A

ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDO PAIM - OAB/RS51277-A

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA – OAB/RS33654-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDA: DIOGO KRAMER BOEIRA

ADVOGADO: CASSIANO SUZIN SUBTIL - OAB/RS94684-A

ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDO PAIM - OAB/RS51277-A

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA – OAB/RS33654-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDA: BOM JESUS PODE MAIS 12-PDT / 15-MDB

ADVOGADO: CASSIANO SUZIN SUBTIL - OAB/RS94684-A

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA – OAB/RS33654-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo. Participou do julgamento a Des. Eleitoral Patrícia da Silveira Oliveira.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N
0600213-94.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Cruz Alta - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

REQUERENTE: DIOGO RAFAEL SILVEIRA MARTINS

ADVOGADO: ISADORA DIAS DIAS - OAB/RS123516

REQUERIDA: LUIRCE TEIXEIRA PAZ HERNANDEZ

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

REQUERIDO: PODEMOS- CRUZ ALTA-RS- MUNICIPAL

ADVOGADO: ANDRESSA ANTONIA STRADA - OAB/RS116794

ADVOGADO: ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS - OAB/RS38343-A

Decisão: Por unanimidade, indeferiram o pedido de desentranhamento de documentos e de reabertura da instrução, e acolheram a preliminar de decadência da ação, para extinguir o processo com julgamento de mérito. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo. Participou do julgamento a Des. Eleitoral Patrícia da Silveira Oliveira.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600003-51.2021.6.21.0138

PROCEDÊNCIA: Casca - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: OLAVO JOSE DEON

ADVOGADO: ALINE BATTISTELLA - OAB/RS102638

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, a fim de decretar a nulidade parcial da sentença, no ponto em que também considerou como crime de desobediência ter o réu deixado de se retirar do local do fato, mantendo a procedência da ação penal, reconhecendo a configuração dos crimes tipificados no art. 347 do Código Eleitoral e 331 do Código Penal, em concurso material.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602043-95.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ARTHUR CAUDURO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: FABIANA WULFF FETTER - OAB/RS51543

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

INTERESSADO: ARTHUR CAUDURO

ADVOGADO: FABIANA WULFF FETTER - OAB/RS51543

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603582-96.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CARLOS DANIEL DE CAMPOS FAUTH DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ARIANE DE FREITAS PAZ - OAB/RS0115415

ADVOGADO: RENATA DAVILA ESMERALDINO - OAB/RS81556

INTERESSADO: CARLOS DANIEL DE CAMPOS FAUTH

ADVOGADO: ARIANE DE FREITAS PAZ - OAB/RS0115415

ADVOGADO: RENATA DAVILA ESMERALDINO - OAB/RS81556

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602530-65.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 VITOR ROBERTO AMARAL DOS SANTOS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

INTERESSADO: VITOR ROBERTO AMARAL DOS SANTOS

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602370-40.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 HENRIQUE DE LIMA ZEILMANN DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

INTERESSADO: HENRIQUE DE LIMA ZEILMANN

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602580-91.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ANA CRISTINA LONDE NOGUEIRA AGUIRRE DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES - OAB/RS77901

INTERESSADO: ANA CRISTINA LONDE NOGUEIRA AGUIRRE

ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES - OAB/RS77901

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603054-62.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 BENTA ZILMA FAGUNDES ANTUNES DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MATTHAUS SCHMITT - OAB/RS124018

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

INTERESSADO: BENTA ZILMA FAGUNDES ANTUNES

ADVOGADO: MATTHAUS SCHMITT - OAB/RS124018

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

Após breve intervalo, e encerrados os julgamentos do dia, o Desembargador Francisco José Moesch registrou tratar-se esta da última sessão com a participação do Desembargador Eleitoral José Vinícius Andrade Jappur, representante dos Juízes de Direito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul junto a esta Corte Eleitoral. O Presidente Moesch resumiu, em breves palavras, a significativa trajetória do Desembargador Jappur, destacando que o magistrado trouxe, ao Tribunal Regional Eleitoral, “todo um estilo de bem-querença, um estilo de quem valoriza o Sistema de Administração da Justiça, os magistrados, os membros do Ministério Público, os advogados, os servidores, os jurisdicionados, e as pessoas mais simples que prestam serviços ao Poder Judiciário, dispensando a todos um tratamento humano, carinhoso e diferenciado”. O Desembargador Francisco José Moesch salientou as qualidades de comprometimento, dedicação e lealdade que sempre pautaram a conduta do Desembargador Eleitoral José Vinícius Andrade Jappur e lembrou que, mesmo sendo a despedida um momento de perda e de saudade, se deve “brindar aquilo que se faz com arte e intensidade, como o modo com que o Desembargador Jappur exerce a jurisdição”. Por fim, o Presidente Moesch expressou suas homenagens ao colega que ora encerra sua participação junto a este Tribunal Regional Eleitoral, assinalando que ainda maiores serão as homenagens no próximo dia dez de abril, quando o magistrado assumirá a vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Com a palavra, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak expressou os agradecimentos pela profícua jornada do Desembargador Eleitoral José Vinícius Andrade Jappur junto a esta jurisdição eleitoral e desejou-lhe muito sucesso em seus empreendimentos futuros. Manifestaram-se, a seguir, os demais membros da Corte Eleitoral e o Procurador Regional Eleitoral, reiterando os votos de felicidades e as palavras de despedida. Na sequência, o Desembargador Eleitoral José Vinícius Andrade Jappur agradeceu as homenagens recebidas e assegurou encontrar-se em “estado de gratidão” por ter vivenciado momentos felizes e enriquecedores, tanto intelectual quanto pessoalmente, no decorrer do período de convívio com os colegas de trabalho, de quem levará as melhores impressões e lembranças. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Francisco José Moesch deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima

sessão ordinária, que deverá se realizar quinta-feira, trinta de março, às nove horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente. Durante a sessão, o Secretário, Rogério da Silva de Vargas, foi substituído pela Diretora-Geral, Ana Gabriela de Almeida Veiga.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ MOESCH, Presidente**, em 28/03/2023, às 11:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 30/03/2023, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1343937** e o código CRC **95708B86**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366